

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO - GO**Goiânia - GO****RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL****(Exercício 2015)****1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A prestação de contas anual relativa ao período de jan. a dez./15, do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - GO, foi examinada considerando as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos exigidos para composição da Prestação de Contas.

2. APONTAMENTOS**(2.1) DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DA COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Não consta no processo de prestação de contas do CRP- 9ª Região - GO, os demonstrativos analíticos da composição de todas as contas do ativo e passivo financeiro, com saldo em 31/dez./15, conforme determina o item 3.1.9 da Norma 14 da Resolução CFP 10/2007. Faltou o demonstrativo quanto ao saldo da rubrica 2.1.5.6.1.03 Anuidades Recebidas para o CRP 23. O que recomendamos regularizar.

(2.2). ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DIRETORIA

Não consta no processo de prestação de contas anual a ata de eleição e de posse dos conselheiros e diretoria, dessa forma não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 3.1.2, da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. O que sugerimos regularizar.



(2.3) PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS

Não consta no processo de prestação de contas anula o parecer da comissão de contas, conforme determina o item 6.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. Consta apenas no processo a Ata da 455ª Reunião Plenária que aprovou a Prestação de Contas do Exercício de 2015, pelo Plenário. Sugerimos incluir no processo de prestação de contas o parecer da comissão de contas.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Resolução CFP nº 10/2007, e considerando os trabalhos de auditoria realizados no Conselho Regional da 9ª Região - GO, atestamos pela regularidade da prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2016, **COM RESSALVA**, devido: aos apontamentos transcritos no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 39/16; ao apontamento transcrito no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 06/maio/16; e, quanto aos apontamentos descritos nos itens 2.1 a 2.3 deste Relatório.

Brasília, 27 de julho de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 S-GO
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-GO
Sócio/Responsável Técnico